

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DO EDITAL 34/2026 - FAUED**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) visitante da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUED, área: Arquitetura, Urbanismo e Design.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DO PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
01	Giovanna Augusto Merli	AC	93,00	90,00	98,00	93,66	1	93,66	22,50	1	116,16
02	Rodrigo Camargo Moretti	AC	79,00	79,00	90,00	82,66	1	82,66	24,00	1	106,66
03	Luiz Fernando Pereira Lopes	AC	73,00	74,00	83,00	76,66	1	76,66	24,00	1	100,66
04	Isabella Soares Nascimento	AC	97,00	100,00	99,00	98,66	1	98,66	24,50	1	123,16
05	Mariana Valicente Moreira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2. do Edital PROGEP nº 34/2026
06	Liliane Torres de Oliveira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) conforme item 3.2.2. do Edital PROGEP nº 34/2026

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados(as) para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7405840** e o código CRC **19107ECC**.